



ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS ALUNOS CONTEMPLADOS NA CHAMADA PÚBLICA PARA O ANO LETIVO DE 2022

1. DAS MATRÍCULAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.1 Após a conferência da lista com o resultado final, o candidato ou seu responsável legal deverá comparecer à Unidade de Ensino, com os documentos necessários, conforme especificado no subitem 6.2 da Chamada Pública, para a efetivação da matrícula junto à Unidade de Ensino no período de **10 a 14 de janeiro de 2022 das 16h às 21h.**
- 1.2 Para efetivação da matrícula o candidato ou seu responsável legal deverão apresentar-se na Unidade de Ensino para a qual a criança será encaminhada, no período descrito no subitem 6.1 do edital, com os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de identificação: certidão de nascimento, casamento ou carteira de identidade;
 - b) Original da Declaração de transferência ou histórico escolar;
 - c) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física da criança, se não constar na carteira de identidade;
 - d) Cópia do comprovante de residência atualizado com CEP (Código de Endereçamento Postal);
 - e) Cópia de identidade do responsável quando for menor de 18 anos;
- 1.3 Caso o interessado seja menor de 18 anos, deve comparecer acompanhado do responsável;
- 1.4 A não efetivação da matrícula no período referido no item 6.1 deste Edital, acarretará na perda da vaga pretendida, não sendo aceitas reclamações posteriores, uma vez que **o mero cadastramento na Chamada Pública não garante a efetivação da matrícula.**
- 1.5 A unidade de ensino é responsável pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2022.

Cidade Ocidental –GO, 03 de janeiro de 2022.